



ACÓRDÃO Nº. 265/2020

PROCESSO TC/002624/2019

DECISÃO Nº. 174/20

ASSUNTO: CONSULTA – FMPS DE CAMPO MAIOR

CONSULENTE: FRANCISCA MARIA VASCONCELOS DOS SANTOS – GERENTE DE PREVIDÊNCIA DO CAMPO MAIOR-PREV

OBJETO: REGIME PREVIDENCIÁRIO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

RELATOR: JAYLSON FABIANH LOPES CAMPELO

PROCURADOR: JOSÉ ARAÚJO PINHEIRO JÚNIOR

EMENTA: REGIME PREVIDENCIÁRIO. CONSULTA.

1. Trata-se de consulta formulada pela gestora do Fundo Previdenciário do município de Campo Maior acerca do regime previdenciário dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agentes de Combate às Endemias – ACE do município que ingressaram no funcionalismo público mediante realização de processos seletivos simplificados (sem aprovação em concurso público).

2. Acolhida resposta na íntegra da Divisão de Fiscalização dos Atos de Pessoal.

SUMÁRIO: CONSULTA – FMPS DE CAMPO MAIOR.

Pelo conhecimento. Decisão unânime.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, considerando a informação da CRJ (peça nº 4), o despacho da DFAP (peça nº 11), o parecer do Ministério Público de Contas (peça nº 14), e o mais que dos autos consta, decidiu o Plenário, unânime, em consonância com o despacho parecer ministerial, conhecer da presente Consulta, para, no mérito, respondê-la, concordando na íntegra com a DFAP e em sintonia com o MPC, conforme e pelos fundamentos expostos no voto do Relator (peça nº 17).

Presentes os Cons. Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins (Presidente em exercício em virtude da ausência justificada do Cons. Abelardo Pio Vilanova e Silva), Joaquim Kennedy Nogueira Barros, Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga, Olavo Rebêlo de Carvalho Filho, Kleber Dantas Eulálio e os Cons. Substitutos Jaylson Fabianh Lopes Campelo, convocado para substituir, nesse processo, o Cons. Luciano Nunes Santos (ausente por motivo justificado), Delano Carneiro da Cunha Câmara, convocado para substituir, nesse processo, a Cons^a. Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins (no exercício da Presidência) e Alisson Felipe de Araújo.

Representante do Ministério Público de Contas presente: Procurador-Geral Leandro Maciel do Nascimento.

Publique-se. Cumpra-se.



Estado do Piauí
Tribunal de Contas
Gab. Cons. Subs. Jaylson Campelo



Sessão Plenária Ordinária nº 005, em Teresina, 20 de fevereiro de 2020.

(assinado digitalmente)

Cons. Subst. Jaylson Fabianh Lopes Campelo
Relator